Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.o 2.249

Estímulo à participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas e culturais.

ENCAMINHE-SE
Presidente
30 OUT 1989
of. PM - 02

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as medidas que se fizerem necessárias, no sentido de por em prática um dos tópicos que, entendo, seja do maior interesse da comunidade, no que se refere a estimular a participação dos munícipes no funcionamento do sistema educacional, transformando a escola, nos fins-de-semana, em centros de integração, em verdadeira escola risonha e franca.

Para tanto, converter-se-ia suas instalações em núcleos de recreação cultural, abrindo seus portões à prática de atividades artísticas, palestras, etc., bem como para promoções esportivas diversas.

Os palcos e auditórios dos estabelecimentos escolares prestar-se-iam à realização de espetáculos cênicos, como teatro, declamação, música, canto, dança e outros, a cargo de intérpretes do próprio bairro, da cidade e mesmo de fora dela. Também seriam utilizados para palestras e debates.

As quadras de esporte receberiam a comunidade local para a prática de diversas atividades esportivas. Os galpões cobertos abrigariam mesas, mesinhas, cadeiras e bancos para a prática de jogos diversos, como damas, dominó, xadrez, pingue-pongue, pebolim, truco, etc.

As áreas livres do pátio das escolas serviriam para a realização de brincadeiras infantis: jogos de bolinha de vidro, ioiô, pião, pular corda, corrida de saco, cabra-cega, esconde-esconde, cabo de guerra, balanços, gangourras, caixas de areia, bem como outras diversões para entreter as crianças.

Também os adultos, veteranos, encontrariam um local para a prática de jogos de bocha e malha.

Sala das Sessões, 03.10.1989

FELISBERTO NEGRI NETO

215x315 mm
/rsv

SG